DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JABORANDI

Conforme Lei Municipal nº 2.022, de 05 de setembro de 2017

www.jaborandi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Contratos 2
Extrato 2
Outros atos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jaborandi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jaborandi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jaborandi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jaborandi
CNPJ 52.382.702/0001-80
Rua Antonio Bruno, 466
Telefone: (17) 3347-9900 | 3347-9999
Site: www.jaborandi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

Câmara Municipal de Jaborandi
CNPJ 66.998.097/0001-81
Rua Inácio Máximo Diniz Junqueira, 694
Telefone: (17) 3347-9997
Site: www.camarajaborandi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jaborandi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jaborandi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jaborandi

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO N°. 079/2026
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N°. 003/2026
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL N°. 14.133/21, DE 01/04/2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADA: SMARTVIAS ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 42.538.675/0001-39.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS, LEVANTAMENTOS E PROJETOS EXECUTIVOS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO NOVO ACESSO PARA ENTRADA DA CIDADE DE JABORANDI/SP, INCLUINDO A PRODUÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS, MEMORIAIS, PLANILHAS E SUPORTE ATÉ APROVAÇÃO FORMAL PELO ÓRGÃO COMPETENTE, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DURANTE A EXECUÇÃO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 (VINTE E QUATRO) MESES.
VALOR DO CONTRATO: R$ 129.552,66 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS).
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2026.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 090/2026
PROCESSO Nº 011/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADA: 51.847.387 CRISTIANE BIAGE DE OLIVEIRA, CNPJ SOB O Nº. 51.847.387/0001-57
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES SOCIAIS (OFICINEIROS) NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES/OFICINAS PARA O ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUXILIARES DE COZINHA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUIDADORES DE IDOSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA CIDADE DE JABORANDI – SP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 62.272,80 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2026.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 091/2026
PROCESSO Nº 011/2026
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2026
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2026
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA CREDENCIAMENTO Nº 002/2026
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI
CONTRATADA: 57.544.583 INGRIDY BIAGE CRASTECHINI, CNPJ SOB O Nº. 57.544.583/0001-39
OBJETO: CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTADORES SOCIAIS (OFICINEIROS) NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES/OFICINAS PARA O ATENDIMENTO DOS PROJETOS SOCIAIS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, AUXILIARES DE COZINHA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CUIDADORES DE IDOSOS NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA CIDADE DE JABORANDI – SP
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (DOZE) MESES.
VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R$ 62.272,80 (SESSENTA E DOIS MIL DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E OITENTA CENTAVOS)
DATA DA ASSINATURA: 07 DE JULHO DE 2026.
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

.....

Outros atos

ORDEM DE SERVIÇO

Jaborandi, 07 de Julho de 2026.

Autorizamos a firma **EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A,** a iniciar a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JABORANDI/SP, COMPREENDENDO A VEICULAÇÃO DIGITAL NO PORTAL G1 RIBEIRÃO E FRANCA E A PRODUÇÃO/EXIBIÇÃO DE 01 (UMA) REPORTAGEM NO PROGRAMA "TERRA DA GENTE"**, correspondentes aos Itens 02 e 03 do contrato n°. 084/2026, a partir do dia 07 de julho de 2026.

Item	**Objeto**	**Descritivo** *(Exigência Mínimas)*
2	**VEICULAÇÃO DIGITAL NO PORTAL G1 (RIBEIRÃO PRETO E FRANCA) – PACOTE DE MÍDIA**	**Objeto** Contratação de veiculação de mídia digital no Portal G1 – Ribeirão Preto e Franca, com entrega conforme plano de mídia aprovado, contemplando formatos e posições previstos no pacote (ex.: chamada native, matéria topo e formatos display), no período pactuado, com comprovação documental para fins de atesto e pagamento. **Escopo mínimo** A execução deverá contemplar, no mínimo, os seguintes componentes, conforme plano/proposta: • Publicação/veiculação no ambiente do G1 – Ribeirão Preto e Franca, incluindo formatos descritos no plano (ex.: Chamada Native – 4ª posição; Matéria Topo; Retângulo Superior; Retângulo Mobile Matéria; Billboard Matéria, e demais formatos associados ao pacote). • Período de veiculação conforme pactuação operacional do plano (o plano traz estrutura de campanha por "período (dias)" e formato de venda). • Compatibilização técnica das peças fornecidas pelo Município aos requisitos do portal (dimensões, peso, formato de arquivo, caracteres, links, etc.), mediante validação do veículo. **Responsabilidades** **Contratante (Município de Jaborandi):** Produzir e fornecer, dentro do prazo, os materiais digitais necessários (peças/arte, textos, títulos, links e orientações), observando as especificações técnicas fornecidas pela contratada. Garantir a regularidade do conteúdo institucional (direitos de imagem/marca e demais autorizações, quando aplicável). **Contratada (EPTV / Operação G1 no pacote):** Informar as

		especificações técnicas e prazos para entrega dos materiais (arte/texto/links). Realizar validação técnica das peças recebidas e orientar correções quando necessário. Executar a veiculação/publicação conforme o plano pactuado, observando formatos, posições e período. Fornecer relatório final de entrega (com evidências) para permitir fiscalização, atesto e pagamento. **Entregas obrigatórias** **Relatório de campanha contendo, no mínimo:** • período de veiculação; • formatos efetivamente veiculados (nomes/posições); • evidências de entrega (prints, links, identificação das páginas/posições); • métricas quando aplicável (ex.: impressões/entregas estimadas e realizadas, conforme padrão do veículo). **Evidências (anexos do relatório) suficientes para auditoria/controle:** • prints datados e/ou links publicados; • comprovantes do sistema/plataforma do veículo, quando disponíveis. **Registro de ajustes/remanejamentos (se houver):** • caso ocorra indisponibilidade de inventário, a contratada deve registrar as substituições realizadas, mantendo equivalência de entrega (sem reduzir o pacote contratado). **Medição** **Unidade de medição:** "pacote de veiculação digital entregue" conforme plano (formatos + período). **Critério de aceite:** aceite do Item 02 ocorre quando houver execução integral do pacote dentro do período pactuado e apresentação do relatório + evidências suficientes para atesto. **Preço do Item 02** **Valor:** R$ 8.550,00. **Pagamento** **Recomenda-se vincular este item à Parcela 2/3, paga somente após:** (i) encerramento do período da campanha + (ii) entrega do relatório/evidências + (iii) atesto do fiscal. **Base de inviabilidade de competição** A Carta de Exclusividade apresentada informa, expressamente, que o portal G1 Ribeirão e Franca (incluindo plataformas relacionadas) é exclusivo da EPTV Ribeirão, servindo como suporte documental da inviabilidade de competição para o inventário específico.
03	**PRODUÇÃO E EXIBIÇÃO DE 01 (UMA) REPORTAGEM NO PROGRAMA "TERRA DA GENTE" (EPTV Ribeirão)**	**Objeto** Contratação da produção audiovisual e exibição de 01 (uma) reportagem sobre o Município de Jaborandi/SP, no âmbito do programa "Terra da Gente", produzido e exibido pela EPTV, com orientação institucional do Município, sem travamento rígido de temática, preservando-se o formato e a entrega contratada.

		Escopo mínimo A Contratada deverá entregar, no mínimo: **Pré-produção (planejamento)** • Reunião/alinhamento (presencial ou remoto) com o Município para definição de: • eixos prioritários (ex.: turismo, atrativos/pontos turísticos, conquistas e iniciativas municipais como "JaborandiPower"); • locais de gravação sugeridos; • fontes/entrevistados sugeridos (quando aplicável); • agenda e logística mínima necessária. **Produção e captação** • Captação de imagens/entrevistas/áudios necessários para compor a reportagem, em padrão compatível com o programa. • Organização de equipe técnica e equipamentos sob responsabilidade da Contratada. **Pós-produção** • Edição e finalização do material (montagem, áudio, trilha, grafismos usuais do programa), mantendo aderência ao formato do "Terra da Gente". **Exibição** • Exibição de 01 (uma) reportagem no programa "Terra da Gente", em data a ser pactuada dentro de uma janela de exibição acordada entre as partes. **Responsabilidades** **Contratada (EPTV):** Conduzir toda a produção (pré-produção, captação, edição e finalização). Propor e pactuar com o Município uma janela de gravação e uma janela de exibição. Garantir a exibição do conteúdo conforme pactuado. Entregar comprovação de exibição e relatório final do item. **Contratante (Município de Jaborandi):** Fornecer orientação institucional sobre eixos prioritários e informações necessárias (ex.: dados, contatos, endereços, agenda). Apoiar, quando necessário, a viabilização de acessos institucionais (ex.: autorização de gravação em locais públicos municipais, indicação de pontos de interesse). Realizar validação institucional/factual (sem engessar linguagem editorial), dentro de prazo razoável pactuado. **Regras de aprovação** Para evitar travas indevidas e, ao mesmo tempo, reduzir risco de divergência institucional, recomenda-se o seguinte fluxo: • **Aprovação 1 (Briefing/roteiro-guia):** o Município valida os eixos e os pontos de atenção (informações sensíveis, nomes/cargos, locais). • **Aprovação 2 (Checagem factual):** quando aplicável, o Município valida dados objetivos (nomes, cargos, números, locais) antes da exibição. • A Contratada mantém a condução do formato e edição no padrão do programa, respeitando as orientações institucionais pactuadas.

		Entregas obrigatórias Comprovação de exibição da reportagem (documento/declaração/log do veículo, ou evidência equivalente). **Relatório final do Item 03, contendo no mínimo:** • identificação da reportagem (título/assunto), • data (ou período) de exibição, • resumo objetivo do que foi entregue, • evidência(s) anexas. • Link/registro da reportagem quando disponibilizado pela Contratada em plataforma digital (se aplicável ao modelo de distribuição do programa). **Medição** **Unidade de medição:** "01 reportagem produzida e exibida". **Critério de aceite:** aceite do Item 03 ocorre com a exibição + entrega da comprovação + relatório final, suficientes para fiscalização e prestação de contas. **Conformidade, direitos e LGPD (requisitos mínimos)** • A Contratada deverá observar as boas práticas aplicáveis quanto a autorizações e direitos de uso de imagem/voz durante a captação (entrevistados/locais). • Quando houver tratamento de dados pessoais incidental (ex.: identificação de entrevistados, registros de contato e agendamento), deverão ser observadas práticas compatíveis com a LGPD, com minimização e uso estritamente necessário para execução do item. **Preço do Item 03** **Valor:** R$ 27.630,00 **Pagamento** **Recomenda-se vincular este item à Parcela 3/3, paga somente após:** (i) exibição da reportagem + (ii) entrega da comprovação de exibição e do relatório final + (iii) atesto do fiscal.

_____
SILVIO VAZ DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Recebi: _____/_____/_____

Assinatura: _____
EMPRESA PAULISTA DE TELEVISAO S/A
JOSÉ BONIFÁCIO COUTINHO NOGUEIRA FILHO